

# JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ANNO XI

PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

Desterro - Sabbado, 31 de Janeiro de 1891

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 38000  
(Pelo correio) Semestre..... 78000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Numero avulso 40 rs.

N. 281

## CONSTITUIÇÃO

DO  
ESTADO DE SANTA CATHARINA  
(Promulgada pelo decreto n. 43, de 23  
de Janeiro de 1891)

### TITULO I

DA ORGANISACÃO DO ESTADO  
Disposições preliminares

Art. 1.º O Estado de Santa Catharina é parte integrante da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil. Seu territorio é o mesmo da antiga provincia.

Art. 2.º O Estado adopta para seu governo a forma republicana federal, constitucional e representativa.

Art. 3.º A soberania popular do Estado será exercida por intermedio dos poderes legislativo, executivo e judiciario, harmonicos e independentes no exercicio de suas funcções, constituindo o elemento garantidor dos direitos dos cidadãos.

Art. 4.º Os poderes politicos do Estado exercem-se pelos modos estabelecidos nesta Constituição.

Art. 5.º A cidade do Desterro continúa a ser a capital do Estado, enquanto o contrario não deliberar o congresso representativo.

### SECÇÃO I

#### CAPITULO I

Do poder legislativo

Art. 6.º O poder legislativo será exercido por uma camara com a denominação de congresso representativo.

Art. 7.º O congresso representativo se comporá de 22 membros.

Art. 8.º Cada legislatura durará tres annos e cada sessão annual dous mezes, contados do dia da abertura official, que terá logar a 7 de setembro de cada anno.

Art. 9.º O congresso reunir-se-ha na capital do Estado, ou em outro logar deste, si assim o resolver por motivo de ordem publica.

Art. 10.º O congresso tem por fim legislar sobre todos os ramos do serviço publico, observadas as limitações feitas nesta Constituição, da União e nas leis federaes.

Art. 11.º O congresso funcionará em sessões publicas, quando não se resolver o contrario por maioria de votos.

Art. 12.º Para haver sessão é indispensavel a presença de metade e mais um de seus membros, salvo as sessões preparatorias.

Art. 13.º As deliberações e resoluções serão tomadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes.

Art. 14.º São condições de elegibilidade para o congresso representativo:

I. Ser cidadão brasileiro nato ou naturalizado, tendo effectiva residencia no Estado desde dois annos, pelo menos, antes da eleição;

II. Estar no gozo dos direitos civis e politicos.

Art. 15.º Nenhum membro do congresso poderá aceitar do governo federal ou do Estado empregos ou commissões remunerados, durante os mezes de sessão, e, si o fizer, terá renunciado o mandato.

Art. 16.º Durante o exercicio legislativo, o membro do congresso que fôr empregado publico, não poderá exercer o emprego, nem accumular ordenado, tendo, porém opção entre o ordenado do emprego e o subsidio que lhe competir.

Art. 17.º No caso de vaga, proceder-se-ha á eleição para o preenchimento e o membro eleito sómente exercerá o mandato pelo tempo que faltar ao substituido.

Art. 18.º O mandato legislativo poderá ser renovado.

Art. 19.º Os membros do congresso no exercicio de suas funcções serão inviolaveis por suas opiniões, palavras e votos. Cessa a inviolabilidade nos casos de injuria ou aggressão pessoal, ou de imputação calumniosa á vida particular.

Art. 20.º Enquanto durar o mandato não poderão ser presos, salvo caso de flagrancia em crime inafiançavel, nem processados criminalmente sem prévia licença do congresso. E, neste caso, levado o processo até pronuncia exclusiva, a autoridade processante remetterá os actos ao congresso para resolver sobre a procedencia da accusação, si o accusado não optar pelo julgamento immediato.

Parapho unico. Si o congresso declarar que não procede a accusação, cessará esta e em tempo algum será renovada.

Art. 21.º Os deputados vencerão diariamente, durante o tempo das sessões ordinarias e extraordinarias, um subsidio pecuniario, marcado na ultima sessão da legislatura antecedente. Terão tambem, quando residirem fóra do logar da reunião, uma indemnisação para as despesas de ida e volta, marcada pelo mesmo modo e proporcionada á extensão da viagem.

Parapho unico. A lei que regular o subsidio poderá ser alterada, mas a alteração só vigorará na legislatura seguinte.

#### CAPITULO II

Das attribuições do congresso

Art. 22.º Compete ao congresso representativo:

1.º Verificar e reconhecer os poderes de seus membros, eleger a mesa, organizar o regimento, regular a policia interna e nomear, suspender e demittir os empregados de sua secretaria;

2.º Fazer leis, interpretal-as, suspendel-as e revogal-as;

3.º Orçar a receita e fixar a despeza do Estado annualmente, lançando taxas, tributos e impostos, permittidos pela constituição federal;

4.º Decretar a divisão civil e judiciaria do Estado e a mudança da capital, si convier;

5.º Crear e organizar a magistratura do Estado;

6.º Regular a administração dos bens do Estado e autorisar a alienação delles, quando fôr conveniente ao interesse publico, conservada a integridade do Estado;

7.º Resolver sobre os limites do municipio de accôrdo com os respectivos conselhos municipais;

8.º Crear e supprimir repartições do Estado, determinar-lhes a organização e attribuições e fixar-lhes os vencimentos;

9.º Crear a força publica necessaria ao Estado e fixal-a annualmente;

10.º Crear estabelecimentos de instrucção em todos os grãos, desenvolvendo o ensino publico;

11.º Estabelecer os casos e a forma por que deva ter logar a desapropriação por utilidade publica;

12.º Regular as condições e o processo de eleição para os cargos electivos do Estado;

13.º Dar posse aos cidadãos eleitos governador e vice-governadores e aceitar a renuncia delles;

14.º Permittir ao governador que se ausente do Estado;

15.º Conceder privilegios, por tempo determinado, aos inventores, aperfeiçoadores e primeiros introductores de qualquer industria nova para o Estado, vantajosos para este e sem prejuizo para as leis federaes;

16.º Autorisar o governador a contrahir emprestimo, interno ou externo, e fazer quaesquer operações sobre o credito do Estado e a crear bancos e monte-pios;

17.º Commutar e perdoar as penas impostas, por crimes de responsabilidade, aos funcionarios do Estado;

18.º Legislar sobre estatística, cadastro das terras e civilisação dos indigenas, prisões e penitenciarias, soccorros publicos, bibliothecas, museos e, em geral, sobre todos os assumptos que interessem ao Estado e que não forem da competencia exclusiva da União ou dos municipios;

19.º Desenvolver o systema de viação do interior do Estado, a navegação costeira, a agricultura, a immigração e colonisação e as industrias;

20.º Annular os actos ou decisões dos conselhos municipais, manifestamente contrarios ás leis federaes ou do Estado;

21.º Velar na guarda da Constituição e das leis, e representar ao governo federal contra as leis de outros Estados, que offenderem os seus direitos.

(Continúa)

## COMMEMORAÇÃO

Hontem teve logar na igreja Matriz desta capital, ás 8 horas a missa que a sociedade UNIAO JUVENIL mandou celebrar para commemorar o 22.º anniversario da morte do nosso illustre conterraneo e notavel tribuno padre Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva.

Compareceram á cerimonia as sociedades UNIAO JUVENIL, CLUB DOS ESTUDANTES, IGUALDADE E FRATERNIDADE, os alumnos das escolas do 1.º e 2.º districtos da capital com os respectivos professores srs. Balduino Cradoso, Oliveira Cruz e Jorge de Campos, muitos amigos do finado e senhoras.

Foi celebrante o revd. padre Cruz, que, finda a solemnidade pronunciou uma allocução realçando os meritos do illustre morto e louvando o procedimento da mocidade catharinense iniciadora de tão justa commemoração.

Em consequencia do mau tempo, não se realisou á tarde a piedosa romaria que aquellas e outras associações pretendiam fazer ao cemiterio, com o fim de depositarem uma corôa sobre o tumulo que guarda os preciosos restos d'aquelle sacerdote, ficando esse acto adiado para amanhã ás 4 horas da tarde.

A noite o CLUB DOS ESTUDANTES reuniu-se em sessão fúnebre, na qual se pronunciaram saudosos discursos referentes ás virtudes do illustre catharinense.

## Cavour

Procedente do sul, chegou hontem o vapor inglez CAVOUR, que não trouxe mala.

O CAVOUR seguiu hontem mesmo para a capital federal.

## Eleição

Deve hoje realisar-se no Congresso Nacional a eleição para o cargo de presidente da Republica.

## JARDIM OLIVEIRA BELLO

Segundo somos informados, a inauguração do Jardim Oliveira Bello, que devia ter logar no dia 2 do proximo mez, ficou adiada, visto a Intendencia ter resolvido fazer acquisição de 100 lampadas belgas, para a respectiva illuminação.

Diz-se ser possivel que a commissão encarregada da construcção do jardim, dando por concluida a sua missão, faça em breve entrega das chaves á Intendencia.

## RIO NEGRO

Da capital federal, é esperado hoje o paquete RIO NEGRO.

Tronchite e rouquião — Está verificado que o unico remedio é o Alagico de Tolú e Guaco, de Rauliveira.

## BENJAMIN CONSTANT

O nosso collega da Republica, publicou ante-hontem o seguinte telegramma:

«Rio, 23.—O ministerio reunido acaba de expedir um decreto, instituindo honras e homenagens á memoria do inlyto cidadão Benjamin Constant.

N'esse acto encontraram se as iniciativas do generalissimo, do congresso e dos ministros, sendo decretadas:

uma pensão á familia do illustre morto;

uma estatua, na praça da Republica;

uma medalha commemorativa dos serviços do grande cidadão;

a denominação de Instituto Benjamin Constant ao Instituto dos Meninos Cegos, de que elle foi director;

a construcção de um mausoleo para recolher lhe as preciosas cinzas.»

## NICTHEROY

A corveta Nictheroy, que se acha ancorada em Santa Cruz, deve, segundo nos consta, levantar ferro com destino a Ilha Grande, na manhã do dia 6 do proximo mez de Fevereiro.

E' de 65 o numero de aspirantes e guardas-marinha embarcados naquelle navio.

## THEsourARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 30 de Janeiro

W. Dick.—Informe a alfandega.

Manoel Marques Brandão.—Informe a contadoria.

Luiza Venancia Rodrigues e outros.—Informe a contadoria.

Moléstia da pelle — Único medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira

## Tlin... tlin...

CIV

AOS PEIXES

Com todo o respeito venho, Curvado e chapéo na mão, Na attitude de quem pede Um voto para a eleição,

Cumprimentar-vos illustres habitadôres do mar, Pela vossa transferencia Das ondas p'ra o novo lar.

Agora, sim! que vidinha! Meus rapazes, digam lá! Podem palestrar a gosto E até cabalar! Pois vá

Perna cruzada, em descango, Bom charuto! que prazer! Dá vontade de ser peixe E de vir p'ra cá viver!

Adeus, oh! peixes! Cuidado! Não vão saltar do galpão, E pensando cahir n'agua, Cahir n'algun caldeirão!

Fiquem muito quietinhos, E não se vão exaltar, Que qualquer um d'estes dias Seus votos irai buscar!

SINETA



É nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclamações o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

## DR. ASSIS BRAZIL

Escreveu o deputado riograndense, dr. Assis Brazil, á GAZETA DE NOTÍCIAS:

«Sr. redactor.—Leio na vossa folha de hoje uma noticia que cumpre corrigir, na parte relativa aos motivos pelos quaes recusei acceitar um logar no novo ministerio.

Não é verdade que occasionasse a minha recusa o facto de preferir eu uma determinada pasta.

Posso affirmar-vos que nenhuma se me destinou positivamente, nem d'isso me preoccupuei.

O que se deu a este proposito só poderia lisonjear a minha vaidade, se esta não fosse demandada pela reflexão com que sempre procedo; o digno e venerando chefe do governo declarou-me desde logo que, bem que lhe parecesse que eu devia preferir a do interior ou justiça, não me havia designado pasta, e o illustrado sr. Lucena, que comnosco se achava, insistiu para que eu tomasse a da fazenda ou a da agricultura.

Agradei estas finezas e ponderei que não era essa a questão para mim importante; que entrando em harmonia de vistas, a pasta me seria indifferente, excepção feita apenas d'aquellas cuja gerencia era de todo superior á minha competencia.

Os verdadeiros motivos que me determinaram a escusar-me são os que vou dar em seguida, não pela consideração da minha pessoa, ultima circumstancia do caso, mas para restabelecimento da verdade e esclarecimento do publico, em uma questão que não lhe pôde ser indifferente.

Taes motivos são estes:

O desaccôrdo em que me achei relativamente á questão do porto das Torres;

O modo pelo qual se ia organizar o novo ministerio;

Estas duas allegações, eu as desenvolvi e fundamentei amplamente, quer em uma conferencia com o chefe do governo e o actual sr. ministro da agricultura, quer depois em duas outras, effectuadas por todos os cavalheiros convidados para ministros, presidindo ambas o illustre marechal.

Vou dar com a possivel ex-

atidão a substancia do que então disse, com a maior, a mais clara e leal franqueza.

Quanto á questão do porto das Torres, observei:

Qu: considerava a execução de tal obra e da consequente estrada de ferro a Porto-Alegre, serviço de grande alcance e necessidade:—para o Rio Grande por abrir-lhe mais um e seguro caminho para o oceano; para a União Brasileira, pela expansão que daria ao commercio e pela maior garantia á segurança nacional, em vista das vantagens estrategicas resultantes do novo porto; para a humanidade, emfim, pela criação de um abrigo na extensa costa do sul, onde os navegantes são açoutados por perigosos temporaes;

Que, porém, não podia acceitar o modo proposto para conseguir-se aquella obra, cedendo-a com garantia de juros a um particular, quando me parecia que ella devia ser feita por concorrência publica ou por administração do governo e sempre mediante auctorisação do poder legislativo, ao qual o projecto devia ser proposto na primeira occasião, pois me parecia que a dictadura não devia mais crear despeza alguma que não fosse de maior urgencia;

Que, além de ser eu partidario da concorrência publica para todos os serviços em que ella seja possível, tinha ainda no caso occorrente razões especiaes, entre ellas a de não estar ainda tal obra tecnicamente estudada e orçada, sendo, portanto, puramente arbitraria a quantia sobre a qual se garantiriam os juros, faltando-se, por esse modo, a um salutar principio de administração e podendo-se lesar grandemente a fazenda publica;

Que, por tudo isto, finalmente, eu não faria parte do governo, senão com a condição de, promovendo e fazendo nosa a idéa do porto das Torres, providenciarmos para que ella fosse decretada pelo Congresso legislativo ordinario e effectuada de accôrdo com as regras administrativas.

Quanto á composição do ministerio, observei que nas circumstancias delicadas atravez das quaes se conduzem os primeiros passos da democracia, era preciso dar inteira satisfação ás exigencias da opinião, e que esta não ficaria tranquilla, se não vendo organizado um ministerio composto de republicanos de reputação e antecedentes conhecidos em todo o paiz, tem-

perado, é verdade, pela admisión de um ou dois homens notaveis do regimen extinto, clara indicação do nosso espirito de tolerancia e encaminhamento efficaz para o gradual esquecimento do passado.

Fiz sentir que as qualidades e virtudes pessoas dos cidadãos convidados para ministros eram as mais eminentes e estimaveis; mas que tratava-se de um facto politico, onde taes considerações, apesar de muito ponderosas, estavam longe de ser as unicas exigidas. O publico, intimamente solidario hoje com os republicanos que prepararam e explicam o facto revolucionario, receberia com prevenções o novo ministerio. Por mais que se diga em contrario, não é facil ao povo separar as idéas dos homens que são seus portadores.

Com estas considerações cheguei a propôr ao venerando marechal e ao digno sr. Lucena modificação no pessoal indicado, pedindo a inclusão de dous republicanos nas condições que eu delineára.

Tive o prazer de ver, no tocante ao pessoal do ministerio assim como em outras observações, a minha opinião apoiada pelo illustre sr. Alencar Araripe, que me informou que, desde a proclamação da Republica, aconselhava os seus amigos a não disputarem a preeminencia ao elemento republicano historico.

Adduzi ainda muitas outras reflexões de character mais generico, algumas no sentido de mostrar quanto interesse eu ligava, como ligo, ao prestigio da pessoa do marechal Deodoro, como seu amigo pessoal e como cidadão republicano agradecido ao serviço que o sagrou immortal e benemerito da Patria.

Sou d'entre os illustres cidadãos presentes, disse eu, concluindo, o mais moço e o menos competente para fazer previsões; mas ouso suppôr que o futuro me dará razão.

Ao pedir ao grande cidadão que me dispensasse pelos motivos allegados, declarei-lhe, e aqui o confiro, que continúa inalteravel a mesma dedicação que votamos á sua pessoa, eu e os representantes do Rio Grande do Sul, que me tinham indicado, confiando não em talentos, que sabem que não tenho, mas na indefectivel fidelidade aos principios e na severidade de character, em que a ninguém cedo passo.

Na dedicação pessoal que lhe consagravamos, adverti por ultimo, não ia o desejo de agradecer mas o conhecimento de que

a sua pessoa está intimamente ligada, pelo passado e pelo futuro, á sorte da Republica, á qual nunca recusaremos nada, inclusive a vida.

Publicando estas linhas, sr. redactor, prestareis um serviço publico e não menor ao vosso concidadão e amigo—J. F. DE ASSIS BRAZIL.

Rio, 23 de Janeiro de 1891.

## Cambio TELEGRAMMA

Rio, 30 de Janeiro.

Cambio bancario sobre Londres: 20

Rheumatismo — Cura completa com o Elixir de Valam e Guaco de Rauliveira.

## Governo do Estado

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 10 DE JANEIRO

José Pereira Dias, agrimensor da commissão de terras e colonisação no Tubarão, pede prorrogação da licença com que se acha n'esta capital — Concedo mais 15 dias de licença em prorrogação.

Albano Leal de Souza Nunes, João Pereira Leal e outros, moradores na margem do sul do rio Tijucas e sertão do Itinga, pedem que se mande reconstruir a estrada no lugar denominado Pedras, ou fronteira do porto Nova Descoberta, em Tijucas. — Informe o engenheiro do Estado.

José Januario Teixeira (2º despacho) — Passe-se titulo, em vista das informações.

Alberto Trapp, (2º despacho) — Passe-se titulo, em vista das informações.

## Caixa Economica

Movimento de 30 de Janeiro

Entrada	19:475,000
Retirada	5:111,659
	14:363,341
Saldo dos depositos na presente data	893:757,061

Constipações. — O Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira cura radicalmente.

## SECÇÃO LIVRE

### Novos tributos

A reorganisação do estado federal de Santa Catharina, na communhão nacional, tende a offerecer aos futuros legisladores os mais graves problemas.

Entregue á politica do retardamento implantado pelo regimen que cahio e tão tenazmente desenvolvida pelos dominadores da actual situação; des-

protegida a classe industrial que tende a desaparecer pela concorrência do monopolio, occulto nos privilegios concedidos e prometidos sob a simples denominação de concessões; gravada a nossa lavoura com o elevado imposto de exportação e enormemente abatida pela falta de credito e valorisação territorial, sem que lhe seja possível concorrer com maior quota para as estravagancias do poder; só vemos um recurso do qual ter de soccorrer-se o estado para satisfazer as necessidades publicas e os compromissos do PARTIDARISMO.

Alludimos ao imposto progressivo sobre a grande propriedade territorial, fonte aonde se irá por sem duvida matar a sêde que não tardará a desenvolver-se.

Mas somos todavia os primeiros em reconhecer que no periodo excepcional que atravessemos; arte a necessidade de augmentarmos as nossas rendas e desaggravar as nossas finanças, será por certo este imposto o mais justo, si exceptuarmos os pequenos proprietarios.

Opportunamente demonstraremos a utilidade que nos advirá de um tributo progressivo sobre a grande propriedade territorial.

## O ministerio

O ministerio que acaba de deixar a direcção dos negocios publicos, esmagado ao peso dos descalabros e das petotas, foi, como já tivemos occasião de dizer, o maior, o mais encarniçada inimigo da republica.

Cabendo-lhe inaugurar essa forma de governo em nossa patria, elle tudo fez para desmoralisá-la, torná-la impossivel, odiada, repulsiva á população.

Supprimio todas as liberdades de que estava em uso fructo o cidadão brasileiro; impoz-lhe a descrença religiosa, o casamento irreligioso, obrigatorio e oneroso, o pagamento em ouro dos direitos de consumo, difficulando a vida ao proletario; annullou pela fraude o direito do voto; concedeu, com garantia de juros, grande parte do territorio nacional; augmentou a despeza publica em mais de cem mil contos, que têm de ser tirados de sobre a fortuna particular dos contribuintes; destruiu o nosso credito nas praças estrangeiras; em fim, em 12 mezes apenas causou-nos maiores e mais profundos males do que os cinco annos de guerra do Paraguay, a maior calamidade

## FOLHETIM

148

## A ESTALAGEM

POR

PAULO MAHALIN

### SEGUNDA PARTE

Atrides de aldeia

XIV

O ULTIMATUM DE DENISIA HATTIER

—E o seu filho? objectou José vivamente. Então esquece o seu filho?

A irmã do tenente levantou os olhos para o céu:

—Elle me encontrará n'uma vida melhor. Será um anjo lá em cima, e o meu juiz, abranda-do pelas suas orações, ha reunir-

nos para sempre na morada da misericórdia.

A moça estava bella, naquelle momento, como esses typos divinos que se perdem por cima das nuvens e nós adoramos cá de baixo. Os seus olhos brilhavam com uma resolução inesperada. A sua boca altiva ordenava. Os seus cabellos atirados para trás, descobrião o oval do seu rosto dando á sua frente uma amplidão magestosa.

José Arnould nunca pensou que ella fosse assim. Supplicante a seus pés ella tinha-lhe produzido impressão menos subita, menos imprevisita e menos forte. O camponez deu um passo para Denisia:

—Por Deus, pequena, não ha de morrer e ha de ser minha! Só minha!

—Só minha!

Francisco escutava, dessa vez comprehendeu. Tirou o lenço do

bolso. O que se seguiu foi rapido como o raio:

No momento em que a moça, assustada pelo movimento brusco do seu interlocutor, procurava com o olhar um defensor, esse olhar cahio, por acaso, sobre a cortina de folhagem do parque...

Um homem, aquelle sem duvida que ella tinha visto, vagamente, alguns instantes antes e que tinha escondido logo, um homem reapareceu através da ramagem. Esse homem trazia uma espingarda, cujo cano abaixou na direcção do pavilhão. Era evidentemente para o estalajadeiro que elle apontava. Esta, com effeito, apresentava-se de costas, na janella.

Ao ver o homem, Denisia não se lembrou mais das ameaças do miseravel: o seu coração de mulher só se lembrou do perigo que corria a sua creatura humana.

E, quando elle dava um passo

para ella, foi ella mesma que o agarrou com uma força que lhe deu a consciencia situação, e que o empurrou para um lado da abertura por onde a morte ia seguramente attingil-o.

Era tempo.

Ouvio-se uma detonação na moita de verdura, e uma bala foi achar-se na parede do quarto, que ficava fronteira á janella.

Se José Arnould tivesse ficado mais um instante na linha de mira do atirador, o projectil lhe teria fracturado o craneo, entrando-lhe pela nuca.

O primeiro movimento do estalajadeiro foi correr para a janella, afim de ver de onde partio o tiro.

Sebastião, logo que descarregou a espingarda, voltou rapidamente para o seu esconderijo, emquanto Francisco, que não sabia qual o resultado do tiro, corria

através do parque para reunir-se a elle.

Os dous, porém, não se eclipsarão tão rapidamente que José não os conhecesse.

—Muito bem, Srs meus irmãos, murmurou elle, tratão-me como um cão damnado. Pois procederei do mesmo modo. Os cães damnados têm dentes, e não ha muita gente que sare das suas dentadas.

E, dirigindo-se à renleira:

—Tranquillise-se, cidadã. Eu sei o que é isso...

Apanhou a bala e mettu-a no bolso:

Isso não sabe da familia, ou antes, não, engano-me; isso sabe da familia.

Estava novamente senhor de si.

A explosão tinha attrahido Gervasia ao alto da escada. A irmã do tenente a chamou por um gesto.



dade que atravessou a nossa patria.

Cobertos de maldições, mas, muitos delles ricos, millonarios, tendo entrado para o governo pauperrimos, retiram-se esses máos brazileiros deixando-nos em uma crise medonha, que se revela pelo cambio a 18 dinheiros por mil réis, com tendencias á baixa, pelo descredito na Europa, pelos compromissos de muitas centenas de mil contos em garantias de juros em favor de quanto especulador quiz enriquecer, pela desmoralisação infrene, a lavar como o incendio que sepultou em ruinas Gomorra e Sodoma, na antiguidade, segundo a legenda biblica.

Para enfrentar a crise, ou antes, para reparar os males deixados por tal governo, foram chamados cidadãos sem competencia nem capacidade na altura das difficeis circumstancias actuaes.

Os Srs. Lucena e Araripe, as figuras principaes do novo gabinete, por seus precedentes, como monarchistas á ATRANSE do antigo partido conservador, não se recommendam por nenhuma qualidade saliente ou especial para a posição delicadissima a que foram chamados. O Sr. Lucena nunca revelou qualidades superiores de estadista; e não consta que o Sr. Araripe se preoccupasse jámais de finanças.

O novo ministerio é, pois, incompetente e fraquissimo; e não corresponde á gravidade da situação.

Isto mesmo se deprehe de sua incompleta organização, ficando varias pastas vagas, prova de que não houve muito quem quizesse embarcar na cauda.

E' tristissimo que os homens da revolução, desprezando o lemento historico republicano, os homens são e honestos da antiga politica, se tenham deixado conduzir cegamente ao labirinto em que estão mettidos.

APRÉS MOI LE DELUGE, parece ter sido a divisa do governo da dictadura.

(TRIBUNA POPULAR, de 28)

**Aos interessados**

Tivemos, ha dias, occasião de visitar algumas das principaes casas pertencentes aos bens do finado capitão Paulo Manoel Lopes, que tem de ir á caça nos dias 2, 3 e 4 de Fevereiro proximo.

Como julgamos de necessidade para os interessados, vamos dar aqui ligeiramente algumas informações, resultantes desta nossa visita.

A casa n. 9, sita á rua Alvirante Alvim, além dos compartimentos terreos que offerecem excellentes accommodações para numerosa familia, possui um vasto mirante didado em duas grandes salas, onde se descortina toda a hia do norte e parte do bairro da Praia de Fóra.

Nos fundos da casa, como sua dependencia, existe uma outra construida especialmente para dar com dous grandes forns, tudo em perfeito estado.

A chacara é enorme e de um terreno fertilissimo, possuindo um lindo cafetal, diversas quadras de arvores fructiferas, a agua de beber e um gran-pasto. Essa casa, conforme dital respectivo, que vem publicado em varios jornaes

desta capital, está avaliada em 6:000\$, podendo valer sem exagero o duplo.

A outra a essa contigua é como ella de uma solida construcção e nada deixa a desejar quanto as suas accommodações. Foi comprada pelo finado capitão Paulo por 3:000\$, passando então por consideraveis melhoramentos. Acha-se avaliada em 2:500\$.

Na mesma rua existe ainda uma outra, construida ha poucos annos propriamente para negocio para que está incontestavelmente no melhor ponto de todo o bairro do Matto-Grosso. Tem bons commodos para familia e possui um terreno que vai terminar á rua Marechal Gama d'Eça.

A casa sita á rua antiga da Tronqueira é excellente. Visitámos ainda outras menores que essas, mas todas em bom estado.

Em viagem para S. José vimos também, não vai em muitos dias, o grande sitio que fica no lugar denominado Capoeiras, proximo a Campinas. O terreno acha-se sem cultivo algum, devido a falta de braços que aproveitem n'ó para a cultura do café, da canna e da mandioca, para que é de uma fertilidade extraordinaria, segundo informações que nos déram. A casa de vivenda é construida de madeira, com quatro janellas de frente e tres quartos, além dos demais compartimentos que são regulares. Está avaliado em 2:000\$, tendo custado a seu ultimo proprietario 8:000\$.

Agora que se offerece occasião de empregar-se um pequeno capital com certo aproveitamento, sem receio mesmo de tardios prejuizos, é bom que se não a deixe passar com aquella indifferença e menosprezo que, por assim dizer, em taes casos, constituem o nosso signal caracteristico.

JULIO SEVERINO

**Programma eleitoral e apresentação de candidatos**

adoptado por uma associação de colonos e pela sociedade dos operarios, denominada «Fortschritt.»

**§ 1º DO FIM DA ASSOCIAÇÃO**

O principal fim da associação é promover o bem estar da povoação rural e os interesses sociais e politicos de qualquer trabalhador productivo.

**§ 2º DOS MEIOS**

Esse fim procura-se de obter por meio de candidatos proprios e pertencentes a essa classe, que, escolhidos de seu meio, serão obrigados a representar e defender os interesses dos pequenos proprietarios, da lavoura e da industria, nas corporações legislativas e municipaes.

**§ 3º DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS**

1º. Empregar os seus esforços para a abolição de todos os impostos indirectos. Isenção dos Direitos de importação sobre machinas destinadas á lavoura e industria.

2º. Abolição de todos os privilegios commerciaes.

3º. Reducção das costas judiciais e procedimento gratuito nos inventarios em casos de pobreza das partes.

4º. Creação d'um imposto progressivo sobre rendas, com

completa isenção das classes inferiores menos abastadas.

5º. Creação do imposto territorial sobre as grandes propriedades.

6º. Instrucção escolar e fornecimento dos meios de ensino á custa do Estado.

7º. Construcção de caminhos communaes e vicinaes.

8º. Retribuição e responsabilidade a qualquer empregado que prestar serviço ao Estado. Abolição da porcentagem que será substituida por soldo fixo.

9º. Velar pela inviolabilidade e integridade do territorio do nosso Estado.

10. Amplificação, a mais larga possivel, da autonomia do municipio.

11. Abolição do actual systema eleitoral de listas, que será substituido pelo suffragio universal, igual e directo. Divisão do Estado em circulos e circumscripções eleitoraes.

12. Oppór se á todas as leis de vacinação obrigatoria contra a variola.

A associação eleitoral apresenta para candidatos a proxima Assembléa Legislativa do Estado os Cidadãos seguintes:

Henrique Walter, lavrador, Joinville.

Emilio Schmidt, artista, Joinville.

João Bauer, negociante, Joinville.

e pede a todos os eleitores que concordarem com os pontos principaes do programma acima, se dignem dar seus votos a favor dos referidos tres candidatos.

O Directorio:

RIBER. — SCHOLZ. — MÜLLER. — HUDLER. — KOHLBACH.

**Pela Magistratura**

Declaro que, tendo soffrido ultimamente de uma forte bronchite, com muita tosse e rouquidão, achei immediato allivio no XAROPE PEITORAL DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, habéis e laboriosos Pharmaceuticos desta cidade.

Desterro, 1º de Dezembro de 1887. — O Juiz de Direito, Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira.

**O Sr. Dr. Saldanha Maranhão e a evidencia dos factos**

Attesto que, soffrendo ha muitos annos bronchite asthmatica e forte rouquidão sempre que me exponho á humidade, tenho tirado grande allivio do XAROPE PEITORAL DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO (Peitoral) de S. Raulino Horn & Oliveira, sapho unico. Este tripecciso allie será presidido pelo Dr. Dr. Saldanha Maranhão, juiz de Direito, e compõem o relator da causa, por parte da justiça, o Sr. Dr. Saldanha Maranhão.

Desterro, 1º de Dezembro de 1887. — Ass. do Juiz de Direito, Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira.

Constituem crimes de responsabilidade para o governo e seus substitutos: —

1º. A prapontra: a) a abolição e as leis de terras; b) a abolição do exercicio de guerra; c) a abolição da guarda do Santo; d) a abolição da morada; e) a abolição da existencia, per exercicio á viuva e filha do An-

tonio Verissimo Correia, avaliado tudo por trescentos e cincoenta mil réis, terá lugar nos dias 2, 3 e 4 de Fevereiro ás 10 horas da manhã, á porta da sala das audiencias deste juizo.

Freguezia de Santo Antonio, 24 de Janeiro de 1891. — O escrivão, Gustavo Quirino de Sant'Anna.

**DECLARAÇÕES**

**LIGA OPERARIA BENEFICENTE**

Sessão publica de installação no theatro Santa Izabel, amanhã 1º de Fevereiro, ás 11 horas.

Convida-se as corporações e pede-se o comparecimento de todos os socios e operarios

Aos operarios que quizerem fazer parte da mesma Associação, roga-se enviarem á mesa os seus nomes por escripto.

O secretario, Joaquim Becker.

**Ao commercio**

Os abaixo assignados unicos socios da firma que tem girado nesta praça sob a razão social de GOULART, BLUM & C., declarão aos seus amigos e freguezes que resolverão liquidar nesta data a dita firma, dando poderes de liquidação a nova firma que hoje estabelece-se sob a razão social de OLIVEIRA & C.

Desterro, 30 de Janeiro de 1891. — João Candido Goulart. — Emilio Blum.

**Ao commercio**

João Goulart, Emilio Blum e Martiniano Soares de Oliveira organização nesta data uma sociedade para compra e venda de fazendas e armarinho, sob a razão social de OLIVEIRA & C., fazendo parte como nosso interessado o guarda-livros Jacob Schlappal.

Os mesmos pedem aos seus dedicados amigos e freguezes que contuem a dispensar a mesma confiança que á 2008 acta firma.

Antecipando seus adecimentos, tem a is a declarar que a nova firma de Oliveira & C. liquidantes de Goulart, Blum & C., pedem aos devedores da firma em liquidação para virem saldar suas contas no mais curto praso.

Desterro, 30 de Janeiro de 1891. — João Goulart. — Emilio Blum. — Martiniano Soares de Oliveira.

**AVISOS MARITIMOS**

**LOYD BRAZILEIRO**



O PAQUETE

**RIO NEGRO**

da linha intermediaria, é sperado do norte a 31 do corrente, seguindo depois da indesperavel demoara para Montevidéo com escalas pelo

Rio Grande Pelotas e Porto-Alegre

O agente Virgilio J. Vittela

**ANNUNCIOS**

VENDE-SE no lugar denominado Bemfica, em S. José, nm importante sitio de vivenda e m excellente casa de moradia e para negocio, sendo especial ponto para isto, por ser transito para Forquilha e outros lugares centraes; com engenho de farinha e assucar, terrenos, aguada e dous magnificos pastos. Vende-se barato, e trata-se com seu proprietario José Gaspar da Cunha, ou nesta capital com o Sr. Ely u Guilherme.

VENDE SE a magnifica chacara á rua Esteves Junior n. 1 A (antiga Formosa) e os predios n. 1, á mencionada rua, e ns. 39 A e 38 B, á rua de S. Sebastião da Praia de Fóra. Vende-se também uma excelente mobilia de jacarandá, uma mesa elastica, de jantar, um etagère com pedra marmore e outros objectos.

Trata-se á rua Formosa n. 1.

**Vendem-se**

nu alugam-se as excellentes casa da rua da Conceição n. 21 Constituição 66 e Brigadeiro Bittencourt n. 42.

Informações nesta typographia.

**Callos... Callos..**

Remedio infallivel — Collodina PHARMACIA POPULAL

**PROPRIEDADE A VENDA**

Vende-se muito barato, nas proximidades da Praia Comprida, municipio de S. José, uma propriedade com perto de 200 braças de frente e outras tantas de fundo, constando de boas terras de cultura, casa de morada, cafetal novo, e grande quantidade de arvores de fructus, pasto e boas aguadas. Quem pretender comprar dirija-se ao sr. José Fagundes, na Praia Comprida, ou ao sr. João de Carvalho Brigido, rua da Republica.

**CAL**

Moio . . . . 20\$000 Sacco . . . . 1\$000

Grande quantidade na FABRICA DA ARATACA Christovão N. Pires





# ATTENÇÃO!

Começamos o anno de 1891, fazendo uma grande queima de **CHAPÉOS... NA PONTA!**

Extraordinario sortimento de chapéos baratissimos, para ho mens. A grande quantidade e a qualidade dos chapéos da

## CASA ESPECIAL DE CHAPÉOS

constituem um acontecimento... em beneficio dos freguezes.

SENHORAS E MENINAS

tambem encontram nesta casa variados e escolhidos chapéos moder nissimos e a preços reduzidos.

SEM COMPETIDOR

é esortimento de chapéos para meninos. Foi escolhido a capicho es sortiment o.

## CHAPÉOS DE SOL!

O proprietario da CASA ESPECIAL DE CHAPEOS (unica nesto Estado) pede ao publico para visitar seu estabelecimento, afim dº bem avaliar o grande sortimento de chapéos de sol, para homens, senhoras, meninas e meninos.

**Brindes! Brindes**

São verdadeiros brindes, os chapéos comprados pelo preço que vende a

## Casa especial de Chapéos

3—RUA DE JOÃO PINTO—3  
Henrique Abreu

## LOTERIA DO MARANHÃO

300:000\$000

NOVO PLANO

Premios de cada serie

1 Premio de	12:000\$
1 > >	2:000\$
1 > >	500\$
2 < > 200\$	400\$
6 < > 100\$	600\$
10 < > 60\$	600\$
2 Aproximações de 100\$	200\$
2 < < 60\$	120\$
2 < < 30\$	60\$
9 Dezena 1º premio 30\$	270\$
9 < 2º < 20\$	180\$
9 < 3º < 10\$	90\$
99 2 finais 1º < 10\$	990\$
99 < 2º < 10\$	990\$
990 termin. 1º < 5\$	4:500\$
990 < 2º < 5\$	4:500\$

2052 premios no valor de 28:000

**TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS INTEGRALMENTE**  
ESTA LOTERIA COMPÕE-SE DE 10,000 BILHETES, Á 4\$000

O agente das loterias do Maranhão chama a attenção do publico para este importante plano, o mais vantajoso pela sua boa orga nização.

Com 4\$000 (cinco quintos de cada serie) recebe-se 12:000\$ e com 800 réis (um quinto) 2:400\$000.

São premiadas as dezenas do 1º, 2º e 3º premios, as duas letras finais dos 1º e 2º terminações dos 1º e 2º.

**OS PREMIOS SÃO PAGOS NESTA CAPITAL**

Remette-se bilhetes para as localidades, sem cobrar-se com missão alguma, e bem assim remette-se as listas gratuitamente.

O AGENTE

João dos Santos Mendonça

**POBRESA**  
DE  
**SANGUE**  
FEBRES, DOENÇAS NEVROSAS  
**VINHO DE BELLINI**  
(Quina e Columbo)

Este VINHO fortificante, tonico, febrifugo, antinevrosico, cura as Affecções escrofulosas, Febres, Nevrosas, Córros palidas, Irregularidades e Empobrecimento do Sangue, etc. Recomendado a Creanças, Senhoras debéis, Pessoas idosas ou Enfra quecidas por Doenças ou Excessos. Exigir o rotulo e sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD. Adh. DETHAN, Phº em PARIS

## TOSES

Recomenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, aprovado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcátrão de Noruega. E' effcaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como seão: bronchites, catharros, defluxos, toses, rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepa a-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia, ragantina de Mendes Bragança & popular, e acha-se á venda n'esta cida em—PHARMACIA POPULAR.

**O 'JORNAL'**  
Precisa-se de vendedores para esta folha.

## MARCENEIRO

Na marcenaria de João Augusto, á rua João Pinto, empalha-se cadeiras e sofás por preço baratissimo; assim como o mesmo, tencionando retirar-se deste Estado, resolveu vender a dita marcenaria, bem afregueza da e bem montada.

## QUEIJOS DE MINAS

o que ha de melhor, e superior Xarque novo de Montevidéorno armazem de Francolino Camêu & Cª.

RUA DE JOAO PINTO

esquina da de Saldanha Marinho

Infallivel

Remedio contra callos—Collodina.

PHARMACIA POPULAR

## AZEITE ESPECIAL PARA LAMPARINA

DA FABRICA DE OLIEOS DE

Cuilherme Scheffer BLUMENAU

Queima absolutamente cheiro ou fumaça, qualidade sem outros oleos não possuem. Vende-se em latas de 1/2 e 1 kilo e em 1/2 garrafas.

## ODONTINE

DR. RIEDEL

A melhor preparação para par os DENTES

Pote. . . . . 1\$500

Em todos os armari barbeiros e

RAULINO HORN & OLIVEIRA

deposita em

18RUA JOSÉ AMARAL VEIGA 15

# PEITORAL CATHARNENS E!

Xarope de Angico composto

COM **Tolú e Guaco**  
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Ap. ovado pela Inspectoria de Hygiene Publica e premiado com a medalha de 1ª classe na Exposição Provincial de 1888

Usado com feliz resultado no Imperial Hospital de Caridade do Desterro. Reconhecido effcaz no tratamento das TOSES, BRONCHITES, ROUQUIDAO, ASTHMA, COQUELUCHE, RESFRIADOS, PERDA DA VOZ, DEFLUXO, e em todas as demais molestias das vias respiratorias, conforme attestam os seguintes cavalheiros:

- Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, medico
- Dr. Frederico Rolla, medico
- Dr. Duarte Paranhos Schutel, medico
- Dr. Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, juiz de direito
- Dr. Felisberto Montenegro, juiz municipal do Desterro
- Padre Manuel Joaquim Alves Soares, vigario do Desterro
- Padre Miguel Murno, vigario de S. Miguel
- Padre Francisco Pedro da Cunha, vigario de S. José
- José Lino Alvares Cabral, negociante
- Antonio Freyeseleben, industrial
- Antonio Alves Ferreira, photographo
- Major Jesuino Antonio da Silveira
- Manoel Geminiano de Gouvêa, negociante
- Thomaz Teixeira Couto, artista
- Pedro David Talimberg, negociante
- João Muller, negociante
- Deolinda Rosa de Jesus
- Capitão Mariano Mae
- João Francisco Regis Junior, negociante
- Henrique Bergmann, negociante
- Francisco Xavier Pacheco, guarda-livros
- Lydio Martins Barbosa, guarda-livros
- Antonio Ramalho da Silva Xavier, negociante
- Amphiloquio Nunes Pires, professor
- Dulce Baptista de Oliveira
- Bernardino José dos Santos, machinista
- Rodolpho Candido da Natividade, machinista
- Domingos José Gonçalves, despachante da Alfandega.

E MAIS 500 ATTESTADOS QUE SERÃO PUBLICADOS

Este preparado em bem pouco tempo adquirio uma reputação como nenhum outro congenere, devido não só aos seus saltares effeitos, como tambem ao delicadissimo sabor, e preço ao alcance de todos!

**Frasco . . . 1\$500**

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da America do Su

## RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES E PROPRIETARIOS

SANTA CATHARINA—DESTERRO

## PILULAS DE BLANCARD

Iodureto de Ferro inalteravel

NOVA-YORK Approved pela Academia de Medicina de Paris. Adoptadas pelo Formulário official francez, Autorizadas pelo Conselho medico de São-Petersburgo. PARIS

Estas pilulas, em que achão-se reunidas as propriedades do Iodo e do Ferro, convêm especialmente nas doenças tão variadas que são a consequencia do germe escrofuloso (tumores, enfartes, tumores frios, etc.), doenças com as quaes os simples ferruginos são inefficazes: Chiorosis (palidez das meninas não menstruadas), a Leucorrhœa (fluores brancos ou fluo alvo), a Anorrhœa (Menstruação nulla ou difficil), a Syphilis constitucional, etc. Emfim, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O Iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da Union des Fabricants e a nossa assignatura aqui juncto.

Pharmaceutico em PARIS, rue Bonaparte, 40  
DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

# QUAL É O MAIOR FLAGELLO DO MUNDO E' a syphilis!

QUAL O MELHOR REMEDIO PARA ESTE MAL? É o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiac

**DEPURATIVO DO SANGUE**  
PREPARADO POR

**JOÃO DA SILVA SILVEIRA**

Pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia e socio correspondente do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro

O Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiac é empregado e com resultados satisfactorios nas molestias seguintes:

Escrophulas, impigens, bobas, inflamações utero, rheumatismo, ulceras, manchas de pelle, corrimento ouvidos, inflamações de olhos, gonorrhœas, tumores, carculos, fistulas, espinhas, cancros venereos, sarnas, flores brancas, rachitismo e affecções syphiliticas.

DEPOSITARIO EM SANTA CATHARINA

**NICOLICH & COMP.**  
Pharmacia Popular